Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1335, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I, II e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 905 de 23 de Dezembro de 2008.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Organização Municipal de Seguridade Social, um crédito suplementar no valor de **R$ 287.600,00 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL, SEISCENTOS REAIS)** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**03 – ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**	
UNIDADE	**03.01 – ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**	
PROGRAMA	**0012 - MANUT. DA PREVIDÊNCIA/SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
FONTE	**04 – RECURSOS PROPRIOS DA ADM. INDIRETA**	
ATIVIDADE	**2047 - PRONTO ATEND. SEGUR. SERV. ADMIN. TREIN**	
ELEMENTO	(496) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	5.000,00
ELEMENTO	(497) - 3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO	600,00
PROGRAMA	**0011 - PREVIDÊNCIA SOCIAL/INATIVOS E PENSIONISTAS**	
FONTE	**04 – RECURSOS PROPRIOS DA ADM. INDIRETA**	
ATIVIDADE	**2046 - PRONTO ATEND. P/CONC. PENSÕES EM CONF.**	
ELEMENTO	(488) – 3.3.90.01 – APOSENTADORIAS E REFORMAS	272.000,00
ELEMENTO	(489) - 3.3.90.03 – PENSÕES	10.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro da autarquia, nos termos do artigo 43, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 12 de novembro de 2009.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

RAUL MORENO CALAZANS
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos